

-----**ATA N.º 8/2018**-----

-----Aos 18 dias do mês de abril de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: --

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----Foi solicitado pelo Senhor Vereador António Silva justificação da falta dada à reunião do dia 04/04/2018, alegando ter estado em representação do Município.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/03/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 6, da reunião ordinária do Executivo de 21/03/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 7, da reunião ordinária do Executivo de 04/04/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador António Silva, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** pediu a palavra para apresentar uma proposta a ser analisada e votada na próxima reunião de Câmara, que vai no sentido de as reuniões de câmara passarem a ser gravadas, em áudio, por forma a facilitar os serviços das atas, contribuindo para uma maior celeridade na sua feitura. Estas gravações serão apenas utilizadas para efeito de elaboração de atas, sendo posteriormente destruídas após a sua aprovação na reunião seguinte. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu a palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara relativamente à pessoa ou pessoas responsáveis pelo *Facebook* deste Município. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao seu Chefe de Gabinete, Professor Tiago Silva.-----

-----Fazendo uso da palavra, o Prof.º Tiago Silva disse ser ele um dos responsáveis por essa rede social em parceria com o funcionário do Gabinete de Informática, Carlos Dias. No entanto, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Bruno Almeida têm permissão para editar as publicações, contudo a administração é da sua responsabilidade direta.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis ainda saber se as imagens publicadas das freguesias do concelho na página do *Facebook* do Município são da autoria da Câmara ou se são imagens recolhidas por algum particular.-----

-----O Prof.º Tiago Silva respondeu que essas imagens são propriedade de um colaborador, Sérgio Caetano e o texto é contextualizado por ambos. Pretende-se, um dia mais tarde, usar-se essas imagens, para se criar um fundo documental com direito de propriedade. Nesse sentido, lançou um repto, para quem quiser dar contribuições e sugestões para se melhorar a comunicação, o pode fazer.-----

-----Nessa sequência, o Senhor **Vereador José Albano Marques** quis deixar uma sugestão, atendendo a que a Câmara tem publicitado as festas e eventos que acontecem no concelho, deu-se conta de que o Clube Celorico Basquete tiveram atletas a participar no evento que decorreu em Albufeira entre o dia 4 e 8 de Abril, na seleção de Sub14M, em representação da seleção do distrito da Guarda. Ainda assim, e como o Basquete tem feito uma atividade meritória, considera que, ainda, se iria a tempo para se falar desse evento.-----

-----Celorico Basquete já existe há quinze anos e tem durante todos estes anos desenvolvido um excelente trabalho. O próprio Município deveria ter apresentado essa notícia, até porque a seleção do distrito também teve representação do nosso concelho.-----

-----O professor Tiago Silva informou já estar aprovado o Gabinete de Comunicação que, irá colmatar essas falhas. Esse gabinete tem por missão fazer a relação de tudo o que é preciso publicitar, e assim, poder-se-á melhorar os meios de comunicação. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que assumem as suas responsabilidades, mas que as associações também poderão fazer chegar junto deles a informação que desejam que seja publicitada, porque há coisas das quais, por vezes, não se tem conhecimento. -----

-----Na sequência, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** deu conhecimento ao Executivo que estava previsto para o próximo sábado, dia 21 de abril, um torneio de ténis em Celorico que o *Facebook* do Município podia divulgar. A talho de foice, solicitou ao Presidente para que o mesmo diligenciasse no sentido de se colocarem redes novas nos dois *courts*, uma vez que as existentes têm anos e estão completamente degradadas. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: CONTAS 24-10-2017 A 31-12-2017**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 14/04/2018, com registo interno n.º 1270, remetendo para aprovação as Contas do Município relativas ao período de 24/10/2017 a 31/12/2017, nos termos do n.º 5, do artigo 52.º, da Lei n.º 98/97, 26 de agosto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** para dizer que, no seu entender houve demasiada pressa por parte do PSD, para fazer aprovar o orçamento do ano de 2018 e, por isso dá nisto. Relativamente ao documento disse que, coerentemente, votará contra. -----

-----O Técnico começou por dizer que foram elaborados os documentos de prestações de contas relativas à gerência entre 24 de outubro e 31 de dezembro de 2017, tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas nos termos do n. 5º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central. -----

-----Tendo em consideração que 2017 foi um ano de eleições autárquicas, tendo ocorrido a tomada de posse de um novo Executivo a 23 de outubro, e que foram elaboradas contas intercalares a essa mesma data nos termos do n.º 5 do artigo 52º da Lei n. 98/97, de 26 de agosto, são agora apresentadas as contas relativas ao período entre 24 de outubro de 2017 e 31 de dezembro de 2017. De acordo com o informado pelo Tribunal de Contas, os mapas a apresentar ao nível da contabilidade patrimonial (balanço, demonstração de resultados, balancetes, tec.) deverão apresentar os valores acumulados à data de 31 de dezembro, enquanto que os mapas orçamentais (execuções orçamentais, fluxos de caixa, tec.) deverão apresentar os valores apenas para o período entre 21-10-2017 e 31-12-2017. Para efeitos de comparabilidade com o ano anterior, também se anexaram às contas os mapas orçamentais para a totalidade do ano de 2017, para além dos mapas referentes apenas ao período em análise. Ao

nível dos custos e proveitos, para além dos valores a 31 de dezembro, também se irão apresentar valores relativos ao período em análise. Ao nível dos custos e proveitos, para além dos valores a 31 de dezembro, também se irão apresentar valores relativos ao período em análise. -----

-----Os documentos de prestação de contas, bem como as regras para a sua elaboração e a quem deverão ser enviados, estão definidos no Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL). Os princípios fundamentais relativos à contabilidade, prestação e auditoria externa das contas estão delineados na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI). ----

-----Estes documentos deverão para além de servir para controlo das entidades competentes, avaliar a gestão dos recursos no período em causa tendo como objetivo a apresentação dos resultados de uma forma clara e concisa. -----

-----Apesar de as contas agora apresentadas apenas incidirem sobre o período que decorreu entre 24 de outubro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, deverão ser cumpridas as imposições do RFALEI ao nível do entendimento, bem como o estabelecido na Lei dos Compromissos, pelo que será analisando o cumprimento destas obrigações legais à data de 31 de dezembro. -----

-----À presente data o Município de Celorico da Beira está obrigado a aderir ao mecanismo do saneamento financeiro nos termos do n.º 3 do artigo 58.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, tendo sido aprovado a 14-09-2017 pela Assembleia Municipal, um plano de saneamento financeiro que prevê a contratualização de três empréstimos para a liquidação de dívida em atraso, sendo que à data de elaboração deste documento o processo encontra-se em análise por parte do Tribunal de Contas para obtenção de visto. Com a obtenção desses empréstimos o Município irá liquidar a maior parte da dívida em atraso, permitindo a reestruturação da dívida e a resolução de diversos processos relacionados com os pagamentos em atraso.-----

-----A EMCEL – Empresa Municipal Celoricense, esteve em processo de internalização de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 28-12-2015, nos termos do art.º 62.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto. No âmbito do processo de internalização em 2016 foram integrados os funcionários no Município em regime de cedência de interesse público, bem como foram internalizadas as atividades da EMCEL, nomeadamente o Lagar Municipal, Solar do Queijo e Centro Coordenador de Transportes, passando a ser o Município a explorar diretamente esses equipamentos. À data de 31-12-2016 foi efetuada uma partilha parcial da EMCEL onde as dívidas a terceiros (947.359,40€) e parte do imobilizado (222.567,53€) foram contabilizados nas contas de 2016 do Município. As dívidas incorporadas no Município visavam a inclusão das mesmas no plano de saneamento financeiro anteriormente mencionado. A 14-09-2017 foi aprovado pela Assembleia Municipal o Relatório de Liquidação e Projeto Partilha, tendo sido incorporado no Município o restante património por contrapartida da eliminação da respetiva participação Social das contas do Município. -----

-----Tendo em consideração a data de tomada de posse do novo Executivo Municipal, o curto período de tempo decorrido até final do ano, não permitiu grandes desvios face à estratégia orçamental definida para 2017 pelo Executivo anterior, sendo que essencialmente este período foi de gestão dos projetos que já estavam a decorrer. Dos vários projetos a decorrer destacam-se os relacionados com obras, candidaturas, diversos contratos e protocolos. Dentro dos protocolos destaca-se um protocolo com a Associação Comercial da Guarda assinado em 2016 e que não foi cumprido por parte da associação, estando a situação a ser presentemente analisada pelo atual Executivo. Durante o período em análise foram essencialmente efetuados pagamentos normais decorrentes da atividade do Município, bem como foram pagas faturas de algumas obras iniciadas na gestão anterior, nomeadamente as relativas à requalificação dos arruamentos do loteamento Celurba e repavimentação do largo da estação

em Celorico-Gare, cuja faturação liquidada cifrou-se em cerca de cem mil euros. A única obra cujo procedimento foi iniciado na gerência em análise foi a relativa ao sistema de tratamento de águas residuais da Ratoeira no valor de 54.659,55€, incluída numa candidatura ao POSEUR que prevê a requalificação de doze estações de tratamento de águas residuais. -----

-----Este relatório pretende de uma forma simples, analisar as situações mais relevantes em termos financeiros que ocorreram entre 24 de outubro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, bem como serão apresentados valores anuais para comparação com anos anteriores. Serão feitas análises à situação orçamental, despesas com o pessoal e demonstrações financeiras, bem como uma análise à situação financeira de um modo geral e enquadrado na conjuntura atual. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou se as obras nessas ruas foram feitas com recurso a capital 100% da autarquia. Questionou ainda, se não havia hipótese de terem apresentado candidaturas para financiamento das referidas obras.-----

-----O Técnico respondeu que, nesse sentido, só haveria candidaturas se essas obras se enquadrassem dentro do centro histórico de Celorico da Beira, o que não era o caso. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que o 2020 é muito vasto e questionou se não havia em todo o Programa uma linha de financiamento à qual o Município se pudesse candidatar. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, se questiona sempre o sentido de oportunidade das obras e que talvez tenha sido um pouco prematuro, bem como a obra da estação do caminho-de-ferro.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que talvez o País tenha abusado em termos de matéria de betão e de alcatrão, e agora mesmo que algumas candidaturas fossem bem precisas, não as há. Se tivessem aberto candidaturas no programa 2020 onde essas obras pudessem ter sido candidatadas, teria sido feito, tal como muitas outras que foram candidatadas e aprovadas.-----

-----O Técnico continuou dizendo que os custos desta gerência não se desviaram em relação ao período homólogo de anos anteriores, pois estes custos fizeram com que haja mais despesa do que lucros. Esta gerência ainda suportou 400€ de despesas que transitaram do executivo anterior. ----

-----Disse ainda que, em jeito de conclusão, a situação continuará a ser de saneamento financeiro, e no que diz respeito à situação de dívida prevê-se sair dela em 2020/2021. -----

-----A nível financeiro informou que o executivo terá de manter o que já se iniciou e terá sempre de se lembrar da situação de dívida. Acrescentou ainda que tem havido uma ligeira poupança. Comunicou também que há uma situação que tem a ver com o FAM e que todos os anos o Município é obrigado a dar 64.000€ para este fundo. Existe uma redução da participação financeira o que também leva a uma redução da comparticipação. Disse ainda que, existem também, os documentos da certificação das contas. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que a contabilidade deveria ter em atenção as dívidas a terceiros em estado de insolvência.-----

-----O Técnico afirmou que esse histórico já tem vindo a ser feito desde 2016. Ainda disse que, foram feitos contactos individuais com as várias empresas e as que estavam insolventes já foram regularizadas.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que apenas colocou a questão por conhecimento de algumas empresas estarem em estado de insolvência. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador José Albano e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar as contas do Município relativas ao período de 24/10/2017 a 31/12/2017. -----

-----Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**: -

-----“Em virtude de a atual gestão do Município, maioria PSD, não melhorar, antes piorar, a gestão levada a cabo pelo anterior Executivo, maioria PS, tendo nós votado contra a proposta de aprovação das contas da gestão PS, em coerência temos que votar contra a presente proposta apresentada.” -----

-----**1.2 ASSUNTO: 2º REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP’S 2018**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 1271, datada de 14/04/2018, cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzida e que fica arquivada em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2018. -----

-----Para este assunto o Técnico explicou que, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP’s de 2018 agora apresentada e elaborada nos termos do POCAL e da Brochura n.º 1 do SATAPOCAL, tem como objetivo essencial transitar o saldo orçamental do ano anterior no valor de 229.870,70€, conforme o definido nos mapas de fluxo de caixa das contas de gerência de 2017. O valor do saldo de gerência deverá servir para cobrir

essencialmente despesas correntes, conforme o definido no ponto 1.1 da ficha da 61ª reunião do SATAPOCAL de 27-01-2017.-----

-----Face ao exposto anteriormente, o montante do saldo de gerência foi distribuído por diversas rubricas da despesa corrente cujas dotações necessitam de reforço, estando esses valores discriminados nos mapas anexos a esta informação, nomeadamente no mapa das Atividades mais Relevantes. Parte do saldo de gerência também foi utilizado para reforçar as rubricas de despesas com pessoal, dadas as alterações de posicionamento remuneratório que foram descongeladas em 2018, no valor global de aproximado de 77.000€.-----

-----Foi também incluído no PPI, um projeto relativo ao turismo acessível para a aldeia de Linhares da Beira, promovido pela “Associação Aldeias Históricas de Portugal” no valor global de 92.155,38€, financiado a 90%, tendo sido a respetiva receita também prevista nesta revisão ao orçamento. Também foram realizadas retificações no PPI em 2018 e 2019 nas dotações das candidaturas de requalificação dos centros históricos, que não alteraram o valor global das mesmas.-----

-----A inclusão de novos projetos no PPI e a incorporação do saldo de gerência do ano anterior implicam uma alteração do valor global do orçamento, pelo que obrigam a uma revisão orçamental e não a uma alteração, devendo a mesma ser aprovada pelo órgão deliberativo conforme o disposto no art.º 25ª. da Lei n.º 75/2016 de 12 setembro.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis saber, quais os planos, da atual maioria, para Linhares da Beira.-----

-----O Técnico respondeu que o que está previsto para Linhares da Beira são algumas obras de requalificação que têm a ver com as acessibilidades. O procedimento será feito pela autarquia, fazendo-se a obra na sua totalidade e a Associação Aldeias Históricas de Portugal reembolsar-nos-á

em 90%. Todavia, esta é uma despesa que está prevista e que pode ser financiada. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que lamenta tão pouco dinheiro para investimento em Linhares. A propósito, referiu que em 1997, era ele Presidente da Câmara, Linhares conseguiu absorver 50% do financiamento de todo o Programa das Aldeias Históricas. Foi graças a esse esforço que se construiu o sonho impossível que era a Pousada. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que noutros tempos havia muito dinheiro, mas neste momento as verbas são muito menores. ----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que a perspetiva de financiamento neste momento é diferente daquilo que era há alguns anos atrás. Trata-se de uma candidatura que já está sinalizada, mas não aprovada. -----

-----Proferiu ainda que, Linhares da Beira tem um problema de acessibilidades e que a autarquia tem de tratar do projeto de arquitetura. Esta obra tem a particularidade de ser financiada a 90%, sendo esta a primeira fase.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que, em matéria de política autárquica, o mais importante é o peso político que um autarca revela. Uns têm peso político, outros não, e como os atuais autarcas que governam o Município de Celorico da Beira, não têm peso nenhum, tudo deixam definhar, e por isso Linhares da Beira também definhou. Linhares hoje está morto. O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador do pelouro do Turismo, António Silva, têm de se esforçar mais, têm de ir a Lisboa, a Coimbra, onde calhar, pois a principal tarefa dos dirigentes políticos, em especial do Presidente é canalizar verbas para o concelho. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** exprimiu a sua discordância relativamente à fundamentação financeira uma vez que, podendo dotar as rubricas com o valor necessário para as mobilidades em apreço, no âmbito da revisão orçamental agora proposta, estão os serviços a sugerir o uso de uma verba de trabalhadores que, não se encontrando ao serviço do Município hoje, podem regressar em 30 dias. -----

-----O Técnico esclareceu que a fundamentação para as novas mobilidades decorre das poupanças que se fizeram com a saída de funcionários. Mais disse que daquilo que já foi poupado, foi feita uma estimativa para o resto do ano, o que possibilita estas mobilidades e se os funcionários que saíram regressarem não haverá necessidade de se fazer nenhuma revisão. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Manuel dos Santos, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.** -----

-----**2. SECÇÃO DA AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**2.1 ASSUNTO: DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA – REVISÃO**-----

-----Foi presente, para conhecimento, informação subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com registo n.º 1322, de 17/04/2018, relativa à atualização/revisão do Diagnostico Social do Concelho de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**3**), considerando-se integralmente reproduzida e que fica arquivada em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que o documento do Diagnóstico Social do Concelho de Celorico da Beira estava desatualizado, havendo a necessidade de se alterar o documento, incluindo o capítulo 3º - Habitação. -----

-----Ficou também o compromisso com o CLAS (Conselho Local de Ação Social) para se fazer uma nova revisão até ao final do ano. -----

-----O Município de Celorico da Beira tem como objetivo promover a caracterização das comunidades desfavorecidas do concelho a intervir, bem como apresentar as estratégias a implementar junto destas comunidades, presentes em áreas urbanas carenciadas, comunidades que apresentam características distintas, nomeadamente a existência de famílias caracterizadas por sérias vulnerabilidades económicas e sociais, habitações degradadas e devolutas. -----

-----Deparamo-nos assim com diversas problemáticas de carácter físico, económico, social e ambiental das mesmas, identificando quatro classes. Na I e II é de salientar, nestes grupos vulneráveis, a presença de uma comunidade de etnia cigana, caracterizada por agregados de baixos rendimentos, baixas qualificações escolares e profissionais, habitações sem condições de salubridade, conforto e segurança (barracas e construções clandestinas), originando situações de exclusão social. -----

-----Na classe III é identificada uma comunidade desfavorecida, que está localizada no Bairro de Santa Luzia que apresenta grandes vulnerabilidades económicas e sociais. Habitam em casas pré-fabricadas, existentes há mais de trinta anos, sem terem sido objeto de qualquer intervenção. -----

-----Por fim, é de salientar, na classe IV, e ainda que o parque habitacional do concelho, principalmente na população mais envelhecida – sem retaguarda e baixos recursos – apresenta graves lacunas, sendo que o município aposta na requalificação do mesmo e no seu apoio social. A existência de uma população envelhecida leva à necessidade de intervenção do município por forma a criar condições habitacionais. -----

-----Embora sabendo que não resolve todos os problemas, considera-se pertinente dar na situação da classe I e II alguma qualificação (capítulo I) e empregabilidade (capítulo II).-----

-----Mais disse que, é objetivo do Executivo e dos parceiros, quer da Segurança Social quer do IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) dar a estas famílias capacidades para se integrarem na sociedade.-----

-----Todos os outros casos que possam existir são classificados em classe 3 e 4 que, são de menor importância.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que já esteve em Lisboa reunido com a Senhora Secretária de Estado da Habitação – Ana Pinho, em que houve uma grande abertura para se encontrar uma resposta no sentido de se solucionar esta questão. Proferiu ainda que, terá de se fazer um levantamento de todas as situações relativas a este assunto, e não é só com a comunidade de etnia cigana, mas também de todas as outras situações existentes no Concelho e que necessitem de ajuda.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** referiu que, o documento do Diagnóstico Social foi elaborado por um conjunto de entidades como a Segurança Social, a Escola e o Centro de Saúde. O ideal seria que as entidades fossem mais participativas, mas têm vindo a melhorar a sua colaboração. Disse também, ser evidente que quando se apresenta um documento desta natureza se apela à cooperação de todos os envolvidos. Terminou dizendo que, este documento pode não ser o mais perfeito, mas no momento vai de encontro aos objetivos formulados.-----

-----No uso da palavra, o Professor Tiago Silva referiu que o documento é uma base de trabalho que está em aberto, e que está a ser atualizado com os dados do PORDATA – Base de Dados Portugal Contemporâneo, e todo o contributo para o CLAS será sempre bem-vindo.-----

-----Disse ainda que, tem de ser dado conhecimento ao Executivo que o documento está a ser revisto e todos têm alguma ambição em diminuir as carências e melhorar as sinergias. Há que convergir para um caminho que contemple o desenvolvimento social da região e proporcionar às pessoas o direito à formação, à habitação e conseqüentemente melhores condições de vida. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que relativamente a este assunto, sabe a base em que o anterior foi feito, bem como o presente. Efetivamente tem que se valorizar o trabalho dos técnicos da Câmara e do CLAS. -----

-----Mais disse que, o plano estratégico vai ser obrigatório e tem de se começar a prepará-lo e, assim, o Município seria dos primeiros para que Celorico da Beira estivesse na vanguarda da habitação. Disponibilizou-se também, para dar a sua contribuição no futuro, caso assim o entendam. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e remeteu o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: BONIFICAÇÕES - ISENÇÕES DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 11/04/2018, com o registo n.º 1246, referindo que foi requerido pela Munícipe identificada na mencionada informação, a isenção de colocação de contador e ou isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento. -----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que os munícipes usufruam das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pela munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO POR LOTES PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE SEIS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS"**-----

-----Foi presente Relatório Final de Análise das Propostas Apresentadas ao Concurso Público por Lotes para Adjudicação da Empreitada “Construção de Seis Sistemas de Tratamento de Águas Residuais”, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzida e que fica arquivada em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**Nos termos do relatório apresentado, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos:**-----

-----**Aprovar o relatório final de análise das propostas, nos termos do n.º 4, do art.º 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;**-----

-----**Adjudicar a empreitada da obra, referente a:**-----

-----**Lote 1 à firma EDIBEIRAS, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de 44 129,51€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**-----

-----**Lote 2 à firma EDIBEIRAS, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de 31 044,71€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**-----

-----**Lote 3 à firma EDIBEIRAS, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de 30 965,07€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**-----

-----**Lote 4 à firma EDIBEIRAS, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de 44 515,04€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**-----

-----Lote 5 à firma EDIBEIRAS, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de 39 181,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Lote 6 à firma EDIBEIRAS, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de 31 660,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO DE DIA E SAD E LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS EXISTENTES - ISENÇÃO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira--**

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo n.º 16/2018, de 22/03/2018, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a realização da obra de “Alteração de edifício para centro de dia e SAD e legalização de anexos existentes”, sita na Rua da Igreja, n.º 3, freguesia da Ratoeira, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do pretendido com a legislação em vigor, e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do concelho de Celorico da Beira, informa que: -----

-----A requerente é uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme constante no estatuto, constante no processo; -----

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do RMUE do Concelho da Beira, estão isentas do pagamento de taxas: “as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários”.-----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível a isenção do pagamento das taxas afetas à obra identificada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira, para a realização da obra identificada em epígrafe.**-----

-----**5. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2018**-----

-----Foi presente informação interna, da Secção de Recursos Humanos, com registo n.º 1177, datada de 03/04/2018, submetendo para aprovação uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que não tendo nada a opor às promoções e progressões dos trabalhadores do Município e uma vez que decerto uma mobilidade intercarreiras para o posto de trabalho de Encarregado Geral Operacional se destina a uma reorganização dos serviços externos, solicitou que o Senhor Presidente o esclarecesse, uma vez que passaram a ter dois Encarregados Gerais Operacionais, e que a cada um cabe coordenar pelo menos três encarregados, questionou qual a estrutura de Encarregados Gerais/Encarregados Operacionais irá existir neste Município. Existir um Encarregado Geral operacional sem funções não se compreende. Mesmo ao abrigo da legislação em vigor, não se justifica colocar mais um Encarregado quando têm um sem qualquer função atribuída, segundo informação que conseguiu recolher.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que fizeram uma reestruturação em diversos setores e está-se em diálogo com os envolvidos, ainda numa indefinição, mas a nível de obras e estradas o Senhor Vítor Machado será o responsável.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou o porquê de não haver mais pedidos de mobilidade, uma vez que, pelo que lhe parece estar em causa, é uma coisa boa para os funcionários.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que há mais pedidos de mobilidades, mas estas implicam progressão a nível de funções e de remunerações. As mobilidades são feitas tendo também em conta as funções e as capacidades dos funcionários, têm uma duração de dezoito meses, no fim dos quais, poderão ser consolidadas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 e submeter a mesma para apreciação da Assembleia Municipal.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS – Registo n.º 795**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 795, datada de 06/03/2018, referente ao pedido de mobilidade de Encarregado Operacional, para Encarregado Geral Operacional, do funcionário com o registo mecanográfico n.º 20, que apenas poderá ser aprovada, após alteração ao mapa de pessoal de 2018.

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (6), para que todos os efeitos se considerem integralmente reproduzidos. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** no uso da palavra solicitou que de acordo com a informação técnica apresentada, que seja

caso a caso, justificada nas deliberações a conveniência para o interesse público das mesmas, designadamente quanto à eficácia e à eficiência que vão acrescer aos serviços já que, está-se assim a deliberar fundamentalmente para o nosso bem e para o bem futuro dos trabalhadores em causa.-----

-----Solicitou igualmente que, lhe fosse facultado para a próxima reunião de Câmara, caso a caso, a situação profissional de todos os funcionários que foram abrangidos pela internalização, pois poderão reunir condições para solicitar a mobilidade intercarreiras.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que em relação ao Senhor Vítor Machado é de elementar justiça esta mobilidade pelo seu tempo de serviço, pelos seus conhecimentos técnicos, pelo seu trabalho, não afastando a possibilidade de haver um outro encarregado geral. -----

-----Declaração do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**:-----

-----“Congratulo-me com a atitude ora tomada relativamente ao funcionário em causa, porque considero um ato de justiça a sua promoção, atendendo ao seu percurso profissional ao serviço desta autarquia.” -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acréscimo da despesa decorrente da Mobilidade Intercarreiras do funcionário com registo mecanográfico n.º 20, condicionada à aprovação da alteração ao mapa de pessoal de 2018.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - Registo n.º 411**

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 411, datada de 07/02/2018, referente ao pedido de mobilidade de Assistente Técnico, para Técnico de Informática Grau 1, do funcionário com o registo mecanográfico n.º 10040, que apenas poderá ser aprovada, após alteração ao mapa de pessoal de 2018. -----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (7), para que todos os efeitos se considerem integralmente reproduzidos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que relativamente ao funcionário em causa a sua mobilidade enquadra-se no contexto do reconhecimento das suas capacidades técnicas de trabalho. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acréscimo da despesa decorrente da Mobilidade Intercarreiras do funcionário com registo mecanográfico n.º 10040, condicionada à aprovação da alteração ao mapa de pessoal de 2018.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - Registo n.º 791**

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 791, datada de 06/03/2018, referente ao pedido de mobilidade de Assistente Operacional, para Assistente Técnico, da funcionária com o registo mecanográfico n.º 482, que apenas poderá ser aprovada, após alteração ao mapa de pessoal de 2018. -----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (8), para que todos os efeitos se considerem integralmente reproduzidos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a funcionária em causa está numa situação que não se coaduna com o trabalho e as responsabilidades que tem neste momento, estando assim, a sua mobilidade mais que justificada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acréscimo da despesa decorrente da Mobilidade Intercarreiras da funcionária com registo mecanográfico n.º 482, condicionada à aprovação da alteração ao mapa de pessoal de 2018.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12:45h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----